

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO

DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. André Braga Barreto, Coordenador de Leilões do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no uso de suas atribuições, faz saber que às 9:00 horas do dia 29 de junho de 2021, SERÁ REALIZADO 01(UM) LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO, pelo leiloeiro oficial WILLIAN AUGUSTO, ATRAVÉS DO SITE: willianleiloes.com.br, TELEFONES PARA CONTATO: (85) 3034.1773; (85) 98663.0164, dos bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Capital e Região Metropolitana serão levados a público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido.

PROCESSO: 0000444-54.2016.5.07.0001

RECLAMANTE: STELLA VIANA DRAGAUD

RECLAMADO: MARIA DAS DORES XAVIER DOS SANTOS - ME

DESCRIÇÃO:

A) UMA CASA SITUADA NA RUA 735, Nº 230, DO CONJUNTO CEARÁ, 3º ETAPA, FORTALEZA-CE, TIPO D, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 57,47M², ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE 17, DA QUADRA 179, MEDINDO 8M,50 NAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS, POR 18M NAS LATERAIS, LIMITANDO-SE: FRENTE COM A PRÓPRIA RUA 735, FUNDOS, COM A CASA 231, DA RUA 737, PROMETIDA EM VENDA A FRANCISCO EDEM MARTINS LIMA; LADO DIREITO COM A CASA 240 DA RUA 735, PROMETIDA EM VENDA À ALDENOR FERREIRA DOS SANTOS; LADO ESQUERDO, COM A CASA 220, DA RUA 735, PROMETIDA EM VENDA A JOAQUIM SOARES DE SOUZA. MATRÍCULA 38.633 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: RUA 735, Nº 230, DO CONJUNTO CEARÁ, 3º ETAPA, FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0210500-14.2006.5.07.0002

RECLAMANTE: LUIZ LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ANTONIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

DESCRIÇÃO: A) 1 (UM) IMÓVEL URBANO DE MATRÍCULA 4591 DO CARTÓRIO PRIVATIVO DE CAUCAIA-CE, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, 1335, MIRAMBÉ, CAUCAIA-CE, CEP 61.685-990 TENDO COMO PROPRIETÁRIO O SR. ANTÔNIO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO, COM ÁREA DO LOTE DE 329.000 (CONFORME BOLETIM DE CADASTRO DE IMÓVEIS- BCI FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA) DATA: 11/12/2018

LOCALIZAÇÃO: RUA RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO, 1335, MIRAMBÉ, CAUCAIA-CE, CEP 61.685-990

AValiação: R\$ 4.935.000,00 (QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 3.454.500,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0001159-27.2015.5.07.0003

RECLAMANTE: FRANCISCO CHAGAS DE LIMA

RECLAMADO: SCG - CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 16.139, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, CARACTERIZADO NA FORMA QUE SEGUE: "UM APARTAMENTO RESIDENCIAL DE Nº 1002, LOCALIZADO NO 10º ANDAR DO EDIFÍCIO SANAMAYKA, SITUADO NESTA CAPITAL NA RUA ISRAEL BEZERRA, Nº 1010, ALDEOTA: COM UMA ÁREA PRÓPRIA DE 128,085M², ÁREA COMUM DE 85,19727M² E FRAÇÃO IDEAL DE 4,5454% DO TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, ONDE ACHA ENCRAVADO O EDIFÍCIO, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE (FRENTE), 30,00M COM A RUA ISRAEL BEZERRA, LADO PAR, AO SUL (FUNDOS), 48,00M COM TERRENOS DE PROPRIEDADE DE JOÃO GENTIL JÚNIOR; AO NASCENTE (LADO DIREITO), 30,00M COM TERRENOS DE PROPRIEDADE DE JOÃO GENTIL JÚNIOR; E AO POENTE (LADO ESQUERDO) 35,00M COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS: PERFAZENDO UM ÁREA DE 1.170,00M², CABE AO APARTAMENTO 01 VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO.

LOCALIZAÇÃO: RUA ISRAEL BEZERRA, 1010, ALDEOTA. FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) DATA: 22/10/2015

LANCE MÍNIMO: R\$ 364.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

PROCESSO: 0253500-29.2004.5.07.0004

RECLAMANTE: JOAO OTAVIO FEITOSA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ESPOLIO DE JOAO BATISTA MARINHO E PALMIRA R.MARINHO

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) CASA DE TIJOLO E TELHA, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA JOÃO DE DEUS, ANTIGA PADRE ROMA, Nº 530, ENCRAVADA EM TERRENO FOREIRO A JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO, QUE MEDE 10,70M DE FRENTE POR FUNDOS DE 16,50M, COM UMA ÁREA DE 176,55M², LIMITANDO-SE: AO SUL (FRENTE), COM A DITA RUA JOÃO DE DEUS, ANTIGA PE. ROMA; AO NORTE (FUNDOS), COM A LATERAL DA CASA Nº 396 DA RUA DOM SEBASTIÃO LEMOS, ENCRAVADA NO LOTE 12, DE PROPRIEDADE DE JOSÉ LERNES LEITÃO; AO NASCENTE (LADO ESQUERDO), COM A LATERAL DA CASA Nº 518 DE PROPRIEDADE DE JOSÉ AIRTON MOURA, OUTRORA COM ANTÔNIO F. LIMA; E, AO POENTE (LADO DIREITO), COM A CASA Nº 540 DE PROPRIEDADE DE JOSÉ AFONSO DE LEMOS, ENCRAVADA NO LOTE Nº1, ESTANDO DITAS CASAS CONFLITANTES COM FRENTE PARA A FALADA RUA JOÃO DE DEUS; REFERIDA CASA ESTÁ ENCRAVADA EM TERRENO CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE Nº 11, DA QUADRA 12, DO PARQUE TRINDADE COM SUAS BENFEITORIAS E SERVIDÕES EXISTENTES. MATRÍCULA Nº 31.174 DO CARTÓRIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE

LOCALIZAÇÃO: RUA DOUTOR JOÃO DE DEUS, 530, BAIRRO DE FÁTIMA - FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) REAVALIADO EM 03/03/2021

LANCE MÍNIMO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0001410-13.2013.5.07.0004

RECLAMANTE: ELINALDO ALVES DE SOUSA

RECLAMADO: CAPELLA CONSTRUÇOES EIRELI E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) CASA SITUADA NESTA CAPITAL NA RUA 912, Nº 145, DO CONJUNTO CEARÁ, 4ª ETAPA, TIPO D, COM ÁREA CONSTRUÍDA PELO LOTE 14, DE QUADRA 232, MEDINDO 8M,50 NAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 18M,00 NAS LATERAIS, LIMITANDO-SE FRENTE, COM A PRÓPRIA RUA 912, FUNDOS, COM A CASA 2164 DA AVENIDA C. CONFORME MATRÍCULA Nº39.468 COM REGISTRO NO CARTÓRIO MANUEL CASTRO FILHO - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: RUA 912, Nº 145, DO CONJUNTO CEARÁ, 4ª ETAPA, FORTALEZA-CE

AValiação: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 03/09/2016

LANCE MÍNIMO: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0075500-43.2000.5.07.0005

RECLAMANTE: JOSE VALDI DE LIMA

RECLAMADO: FINOPAN INDUSTRIAL LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) TERRENO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAPERA, DISTRITO DE JACAÚNA, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, DENOMINADO PORTAL DA PRAIA, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 03, 04 E 05 DA QUADRA 05 LOCALIZADO DO LADO PAR DA RUA 09, DISTANDO 44,50M PARA O LADO ESQUERDO (NORTE) DA AVENIDA 02, COM ÁREA DE 2.011,50M², DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NASCENTE (FRENTE), 36,00M, COM A DITA RUA 09, AO POENTE (FUNDOS), 48,21M, COM TERRAS DA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA M. TADEU MAGALHÃES, AO SUL (LADO DIREITO), 72,00M COM O LOTE 06 DA MESMA QUADRA; E AO NORTE (LADO ESQUERDO), 39,75M, COM O LOTE 02 DA MESMA QUADRA. IMÓVEL CUJA MATRÍCULA POSSUI O Nº 10.398, REGISTRADO NO CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO - 1ª ZONA DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE AQUIRAZ/CE.

LOCALIZAÇÃO: TERRENO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO TAPERA, DISTRITO DE JACAÚNA, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, DENOMINADO PORTAL DA PRAIA.

AValiação: R\$ 120.690,00 (CENTO E VINTE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) DATA: 27/06/2017

LANCE MÍNIMO: R\$ 84.483,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

PROCESSO: 0010068-57.2012.5.07.0005

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA JUNIOR

RECLAMADO: ADRIANO CAVALCANTE MATOS R OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) UM IMÓVEL CONSTANTE DAS MATRÍCULAS 989 E 3.605, AMBAS DO LIVRO 02, DO 02º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AQUIRAZ CE- CARTÓRIO FLORÊNCIO COM AS SEGUINTE LIMITAÇÕES, MEDIDAS E DESCRIÇÕES: A MATRÍCULA 898 DESCREVE UMA FAIXA DE TERRA, SITUADA NO LUGAR CINZENTA, DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, AQUIRAZ- CE, COM UMA ÁREA DE 96,62 ha., QUE SE LIMITA : AO NORTE, COM TERRAS DE ANA MARIA GADELHA BRASIL; AO SUL, COM A ESTRADA QUE LIGA FORTALEZA À AROEIRA, (ESTRADA JUSTINIANO DE SERPA-AROEIRA) E COM TERRAS DE ANTONIO FELIPE DA COSTA; AO NASCENTE, COM MANOEL PEREIRA DA COSTA E, AO POENTE, COM O RIO PACOTI, DE FORMA IRREGULAR. MATRÍCULA 3.605 DESCREVE UM TERRENO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO "CINZENTA" DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, AQUIRAZ-CE, LOCALIZADO PELAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DA ANTIGA ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGAVA A VILA JUSTINIANO DE SERPA AO POVOADO

DE AROEIRA DISTANDO CERCA DE UM QUILOMETRO PARA O DITO POVOADO DE AROEIRA, NO SENTIDO NASCENTE, DE FORMA IRREGULAR, MEDINDO E EXTREMANDO: AO SUL, COM TERRAS DE MANOEL VIANA MARTINS, NUMA EXTENSÃO DE 826m; AO NORTE, COM UM SEGMENTO COM TERRAS DE ISAIAS RAMOS GADELHA, NUMA EXTENSÃO 258m, E OUTRO COM TERRAS DE SÉRGIO SOARES FREIRE, NUMA EXTENSÃO DE 90m; AO NASCENTE, COM TERRAS DE VENCESLAU DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, NUMA EXTENSÃO DE 1.156m; E, AO POENTE, TAMBÉM COM TERRAS DE, SÉRGIO SOARES FREIRE, NUMA EXTENSÃO DE 1.000m; PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 62,34 HECTARES. O IMÓVEL POSSUI AS SEGUINTE BENFEITORIAS APARENTES: GALPÕES E RESIDÊNCIA QUE TOTALIZAM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.814,00 m² ENCRAVADOS NA ÁREA TOTAL DE 1.476.200,00m² DO IMÓVEL, SEGUNDO DADOS CONSTANTES NO BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO CADASTRO TÉCNICO, FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE.

LOCALIZAÇÃO: ESTRADA RIBEIRA AROEIRA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ESTRADA JUSTINIANO DE SERPA-AROEIRA OU AV. MANOEL DIAS, S/N , FAZENDA MACACO, CINZENTA, DISTRITO DE JUSTINIANO DE SERPA, AQUIRAZ-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 4.150.000,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 31/08/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 2.905.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001262-28.2015.5.07.0005

RECLAMANTE: MARIA ADRIANA ROCHA DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ERRS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) LOJA COMERCIAL DE Nº 26, TIPO A, SETOR F, LOCALIZADA NO PAVIMENTO TÉRREO, DE UM PRÉDIO COMERCIAL, SITUADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA LUCIANO CARNEIRO, Nº 1333, NO BAIRRO VILA UNIÃO, COM ÁREA PRIVATIVA DE 29,25M² E ÁREA COMUM DE 13,58M², OBJETO DE MATRÍCULA Nº 66.978 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA LUCIANO CARNEIRO 1333, VILA UNIÃO - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DATA: 06/12/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

PROCESSO: 0000874-62.2014.5.07.0005

RECLAMANTE: JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA

RECLAMADO: PRISMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO DE NÚMERO 602, LOCALIZADO NO 6º ANDAR DO EDIFÍCIO LAURO ARAÚJO, NA RUA ALBERTO FEITOSA LIMA, 61, BAIRRO LUCIANO CAVALCANTE, COM ÁREA PRIVATIVA DE 69,50M², ÁREA COMUM DE 55,25M², COM DIREITO A DUAS VAGAS DE GARAGEM DE NÚMEROS 39 E 40, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, SOB A MATRÍCULA DE NÚMERO 71008, AVALIADO EM R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

LOCALIZAÇÃO: RUA ALBERTO FEITOSA LIMA, 61, LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) DATA: 28/03/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0001074-64.2017.5.07.0005

RECLAMANTE: JOSE ALUISIO ALEXANDRE DE SANTANA

RECLAMADO: BRASILEIRO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO NXR 150 BROS ES, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013, COR VERMELHA, PLACA OSM-8936, EM FUNCIONAMENTO, COM 73.918 QUILOMETROS RODADOS AVALIADA EM R\$ 5.500,00

B) 01 (UMA) MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO CG 125 FAN KS, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, COR VERMELHA, PLACA OSM-2306, O VEÍCULO NÃO ENTROU EM FUNCIONAMENTO (SEM SINAL ELETRICO/PARTIDA) AVALIADA EM R\$ 3.900,00

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO SILVIO MARASCHI

AVALIAÇÃO:A) R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) REAVALIADO NO DIA 21/10/2020, B) R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) REAVALIADO NO DIA 21/10/2020, TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) DATA: 21/10/2020

LANCE MÍNIMO: R\$ 4.230,00(QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)

PROCESSO: 0000029-88.2018.5.07.0005

RECLAMANTE: CLEYDIANA NASCIMENTO PEREIRA

RECLAMADO: LELIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) VEÍCULO MARCA MODELO MODELO STRADA WORKING CD, MARCA FIAT, COR VERMELHA DE PLACAS OSL-2222, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2013. AVALIADO EM R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). LANÇO MÍNIMO DE R\$ 8.750,00 (OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO.

OBS³: O VEÍCULO ENCONTRA-SE TAMBÉM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 0001692-85.2017.5.07.0012.

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO WILLIAN AUGUSTO

AVALIAÇÃO: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) DATA 15/07/2019

LANCE MÍNIMO: R\$12.150,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

PROCESSO: 0000154-97.2011.5.07.0006

RECLAMANTE: FRANCINEIDE ALVES PIRES

RECLAMADO: JOSE GABRIEL PIRES CLETO

DESCRIÇÃO:

A) UM TERRENO SITUADO NO LUGAR GRAIÁ, NA COMARCA DE AQUIRAZ, ESTADO DO CEARÁ, DENOMINADO PORTO DAS DUNAS, PARTE B DA IV ETAPA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 04 DA QUADRA 48, LOCALIZADO NO LADO PAR DA VIA LOCAL 26, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 25,00M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 50,00M PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 1.250,00M², COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA 15.953. HÁ AS SEGUINTE BENFEITORIAS: 01 (UMA) CASA DE DOIS PAVIMENTOS COM APROXIMADAMENTE 400,00M², GARAGEM COBERTA COM DUAS VAGAS, PISCINA COM ÁREA DE APOIO, JARDIM E UM PEQUENO LAGO ARTIFICIAL. O TERRENO É TODO MURADO. IMÓVEL CUJA MATRÍCULA POSSUI O Nº 15.953, REGISTRADO NO CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO - DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE AQUIRAZ-CE, LOCALIZADO NA RUA VIRGÍLIO COELHO, 296, AQUIRAZ-CE. LOCALIZAÇÃO: TERRENO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO GUAÍÁ, VIA LOCAL, 26, LOTE 04 - PORTO DAS DUNAS, PARTE B, IV ETAPA - AQUIRAZ - CE

AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS)

PROCESSO: 0172400-41.2007.5.07.0006

RECLAMANTE: EUZENIRA DE MELO CAVALCANTE

RECLAMADO: ADVENTO COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL DE Nº 100, LOCALIZADO NO PAVIMENTO TÉRREO DO ED. LIESSEN, SITUADO NESTA CAPITAL NO BAIRRO DE SÃO JOÃO DO TAUAPE NA RUA CARVALHO JÚNIOR, 530, COM ÁREA PRÓPRIA DE 152,55M², CONSTITUÍDO DE LIVING-JANTAR, 03 (TRÊS) VARANDAS SENDO 02 (DUAS) INTIMAS, COPA-COZINHA, DESPENSA, CIRCULAÇÃO, 02 (DUAS) SUÍTES, QUARTO SOCIAL, BANHEIRO SOCIAL, SERVIÇO, E QUARTO DE EMPREGADA COM WC, COM ÁREA COMUM DE 21,79M², CORRESPONDENDO AO REFERIDO APARTAMENTO UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO, REGISTRADO SOB O Nº DE MATRÍCULA 20.330 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA - CE.

LOCALIZAÇÃO: RUA CARVALHO JÚNIOR 530, SÃO JOÃO DO TAUAPE - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) DATA: 07/06/2017

LANCE MÍNIMO: R\$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001146-19.2015.5.07.0006

RECLAMANTE: ELAINE DE CASTRO PAULINO

RECLAMADO: M K G ALIMENTOS LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL SITUADA NESTA CIDADE, À RUA BENJAMIM MOURA, 321 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS. O IMÓVEL ENCONTRA-SE ENCRAVADO EM TERRENO FOREIRO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 13, DA QUADRA 29 DE FORMA IRREGULAR, COM UMA ÁREA DE 520,00M², MEDINDO 10,00M NAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 52,00M NAS LATERAIS, EXTREMANDO: FRENTE (SUL), COM A RUA BENJAMIM MOURA; FUNDOS (NORTE), COM O LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº 29, LADO DIREITO (POENTE), COM O PRÉDIO Nº 305 DA RUA BENJAMIM MOURA E

LADO ESQUERDO (NASCENTE) COM CASA 327 DA RUA BENJAMIM MOURA. O IMÓVEL ENCONTRA-SE APARENTEMENTE DESOCUPADO E DETERIORAÇÕES. MATRÍCULA Nº 3.536 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: RUA BENJAMIM MOURA, 321, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) DATA: 24/04/2017

LANCE MÍNIMO: R\$ 472.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0000927-40.2014.5.07.0006

RECLAMANTE: SEBASTIAO SEVERO DE MOURA

RECLAMADO: CG CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, ANA CAROLINA DE ARAUJO MEDEIROS, GRACIANE

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 75109, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, CARACTERIZADO NA FORMA QUE SEGUE: "UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, NO LUGAR FAZENDA SÃO PAULO, NO PARQUE ÁGUA FRIA, DISTRITO DE MESSEJANA, COM FRENTE PARA A SERVIDÃO DONA ADAIL, SDO, COM ACESSO PELA AV. SAPIRANGA, Nº 790, CASA 08, COM UMA ÁREA EDIFICADA DE 85,15M², ENCRAVADA EM UM TERRENO DE DOMÍNIO PLENO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 143,00M², LIMITANDO-SE: AO NORTE (LADO ESQUERDO), MEDINDO 22,00M, COM A CASA 06 COM FRENTE PARA A SERVIDÃO DONA ADAIL, SDO; AO SUL (LADO DIREITO), MEDINDO 22,00M, COM A CASA 10, COM FRENTE PARA A SERVIDÃO DONA ADAIL, SDO, AO LESTE (FRENTE), MEDINDO 6,50M, COM A SERVIDÃO DONA ADAIL, SDO; E, AO OESTE (FUNDOS), MEDINDO 6,50M, COM A CASA Nº 603 DA RUA SANDRA GENTIL INSCRITA NA PMF SOB O Nº 43.282-3. A CASA 08 FOI INCORPORADA A CASA 10 FORMANDO UMA UNIDADE.

LOCALIZAÇÃO: RUA DONA ADAIL, 790, CASA 8, MESSEJANA - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) DATA: 13/12/2016

LANCE MÍNIMO: R\$ 133.000,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 0001653-74.2015.5.07.0007

RECLAMANTE: HUGO LIVIO DA SILVA VASCONCELOS

RECLAMADO: MARIA NEUSIMAR DA COSTA

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO DE Nº 1302 B, BLOCO VIOLETA, DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO GREEN PARADISE RESIDENCE CLUB 2, SITUADO NESTA CAPITAL NA AVENIDA MISTER HULL, 2933, NO BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, COM 02 VAGAS NA GARAGEM, COM ÁREA PRIVATIVA REAL DE 59,85M², UMA ÁREA PRIVATIVA DE CONSTRUÇÃO DE 69,60M², UMA ÁREA COMUM REAL DE CONSTRUÇÃO DE 44,32M², (ÁREA COMUM REAL DE 64,52M², ÁREA COMUM DE CONSTRUÇÃO DE 44,32M²), UMA ÁREA TOTAL REAL DE 124,37M², UMA ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 113,92M². TUDO DE CONFORMIDADE COM MATRÍCULA 82.127 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE

LOCALIZAÇÃO: AV. MISTER HULL 2933, APTO 13, BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) DATA: 27/09/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 0000392-37.2016.5.07.0008

RECLAMANTE: JOAQUIM DE ARAGAO APOLINARIO

RECLAMADO: OSMAR BANDEIRA DE MELLO

DESCRIÇÃO:

A) LOJA Nº 2240 NO ANDAR TÉRREO DO EDIFÍCIO NOÉLIA, NA AVENIDA ANTÔNIO SALES, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRIVATIVA DE 57,45M², ÁREA COMUM DE 0,00M², ÁREA TOTAL DE 57,54M² E FRAÇÃO IDEAL DE 3,80% DO TERRENO CONSTITUÍDO POR PARTE DA QUADRA Nº 41 DA PLANTA DO LOTEAMENTO "TERRAS DA ESTÂNCIA", MEDINDO 33,00M DE FRENTE PELA AVENIDA ANTÔNIO SALES, POR 19,00M DE FUNDOS, COM ÁREA TOTAL DE 627,00M², LIMITANDO-SE: AO NORTE, COM A AVENIDA ANTÔNIO SALES; AO SUL, COM A CASA Nº 2380 DA RUA OSVALDO CRUZ; AO NASCENTE, COM A RUA OSVALDO CRUZ; E AO POENTE, COM A CASA 2338 DA AVENIDA ANTÔNIO SALES, CONFORME DESCRITO NA MATRÍCULA Nº 26.789 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA-CE.

LOCALIZAÇÃO: AV ANTÔNIO SALES 2554 - ED. NOÉLIA, LOJA 2240, JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DATA: 10/06/2016

LANCE MÍNIMO: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0098300-95.1996.5.07.0008

RECLAMANTE: FRANCISCO JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO

RECLAMADO: ESPÓLIO DE ELIZEU AUGUSTO CAVALCANTE E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) SÍTIO DENOMINADO "ALPES", SOBRE A SERRA DE ARATANHA, EM PACATUBA-CE, COM TODAS AS SUAS BENFEITORIAS, PERTENCES E SERVIÇOS, COM LIMITES CERTOS E RESPEITADOS, ÁREA DE 1.920.000,00 METROS QUADRADOS (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL METROS QUADRADOS), CONFORME PLANTA DE JULHO DE 1938, INDICADA NA MATRÍCULA DO IMÓVEL E DEMAIS ESTREMAÇÕES CONTIDAS NA MATRÍCULA, INCLUSIVE COM LIMITAÇÕES DE USO IMPOSTAS PELO CÓDIGO FLORESTAL, TAMBÉM INDICADAS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL. IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 1825 JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PACATUBA-CE.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ALPES - SERRA DE ARATANHA - PACATUBA-CE
AVALIAÇÃO: R\$ 1.920.000,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE MIL REAIS) INDICANDO VALOR MÉDIO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) POR HECTARE (HA) DATA: 25/02/2019
LANCE MÍNIMO: R\$ 1.344.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000025-13.2016.5.07.0008
RECLAMANTE: FRANCISCO FERNANDO MORAIS
RECLAMADO: EFICAZ INCORPORACOES IMOBILIARIAS EIRELI - EPP
DESCRIÇÃO:

A) IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 14831 NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ-CE. DESCRITO COM: 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL Nº 1154 A, GEMINADA, DO TIPO DUPLEX, SITUADA À TRAVESSA 14, DO LOTEAMENTO PARQUE ALTO ALEGRE, BAIRRO ALTO ALEGRE I, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE, COM UMA ÁREA PRIVATIVA EDIFICADA DE 90,36M², SENDO: 46,29M² NO PAVIMENTO TÉRREO E 44,07M² NO PAVIMENTO SUPERIOR, COM UMA ÁREA PRIVATIVA NÃO EDIFICADA 63,71M² E FRAÇÃO IDEAL DE 50% DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO DENOMINADO DE TERRENO 04, CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE Nº 02, DA QUADRA Nº 29, MEDINDO 8,00M (OITO METROS) DE FRENTE E FUNDOS, POR 27,50M (VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE EXTENSÃO NAS SUAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 220,00M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), EXTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO LESTE (FRENTE), LADO PAR, COM A TRAVESSA 14; AO OESTE (FUNDOS), COM PARTE DO LOTE Nº 04, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA CEARÁ AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA; AO SUL (LADO DIREITO), COM O TERRENO 03, CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE Nº 02 DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE E EFICAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP; AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM O LOTE Nº 01, DA MESMA QUADRA, DE PROPRIEDADE DA CEARÁ AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL LTDA, DISTANDO 25,00M NO SENTIDO SUL/NORTE DA RUA VICENTE FERRETE.
LOCALIZAÇÃO: TRAVESSA 14, Nº 1154-A, ALTO ALEGRE I - MARACANAÚ-CE
AVALIAÇÃO: R\$ 140.287,00 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS) DATA: 04/09/2019
LANCE MÍNIMO: R\$ 98.200,90 (NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROCESSO: 0001553-50.2014.5.07.0009
RECLAMANTE: RAIMUNDO ANDRADE BEZERRA
RECLAMADO: ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL E OUTROS
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) CASA DE TIJOLO E TELHA, COM UMA ÁREA COBERTA DE 160,00M², SITUADA NESTA CAPITAL, NO BAIRRO DA ALDEOTA, COM FRENTE PARA A RUA ANTÔNIO AUGUSTO, Nº 86, ENCRAVADO EM TERRENO FOREIRO DA IMOBILIÁRIA CEARÁ LTDA, O QUAL MEDE 12,00M DE FRENTE, POR 27,50M DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 330,00M², LIMITANDO-SE: AO NASCENTE (FRENTE) COM A REFERIDA RUA ANTÔNIO AUGUSTO; AO POENTE (FUNDOS) COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO GUEDES CORRÊA; AO SUL (LADO DIREITO), COM A CASA DE Nº 98, DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO CARVALHO PEREIRA; E, AO NORTE (LADO ESQUERDO), COM A CASA DE Nº 82, DA RUA ANTÔNIO AUGUSTO, DE PROPRIEDADE DE NICOLAU SAKER, CONFORME MATRÍCULA Nº 13976, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA.
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTÔNIO AUGUSTO, 86, ALDEOTA - FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R\$ 1.650.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 11/12/2014
LANCE MÍNIMO: R\$ 1.155.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001988-26.2011.5.07.0010
RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LUCIO
RECLAMADO: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO DE Nº 1802, COM ÁREA PRIVATIVA DE 107,51M², ÁREA COMUM DE 63,09M², ÁREA TOTAL DE 170,60M² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,0238, COM DUAS VAGAS DE GARAGEM NO SUBSOLO, PARTE INTEGRANTE DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL / MULTIFAMILIAR DENOMINADO SAINT GILBERT RESIDENCE, SITUADO NA RUA DR. GILBERTO STUDART, 1717, PAPICU, NESTA CAPITAL, OBJETO DA MATRÍCULA DE Nº 1834 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.
LOCALIZAÇÃO: RUA DR. GILBERTO STUDART, 1717, PAPICU - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 11/08/2017 LANCE MÍNIMO:
R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001890-96.2015.5.07.0011

RECLAMANTE: MARIA DEUSDETE CARNEIRO

RECLAMADO: LISBONENSE INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) TERRENO PARTICULAR, SITUADO NESTA CAPITAL, NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, S/N, VIZINHO AO NÚMERO 667, DA MESMA AVENIDA, ANTIGA RUA GOVERNADOR JOÃO CARLOS, NO BAIRRO DA SERRINHA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E DIMENSÕES: AO POENTE, FRENTE, POR ONDE MEDE 14,30M, LIMITA-SE COM A AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ANTIGA GOVERNADOR JOÃO CARLOS; AO NASCENTE, FUNDOS, POR ONDE MEDE 14,30M, LIMITA-SE COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO MATIAS; AO NORTE, LADO DIREITO, POR ONDE MEDE 33,00M, LIMITA-SE COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE PEDRO FELIX DA CUNHA, E AO SUL, LADO ESQUERDO, POR ONDE MEDE 33,00M, LIMITA-SE COM TERRENO DE PROPRIEDADE DE WASHINGTON LUIZ FONTENELE MAGALHÃES, TENDO NO MESMO ENCRAVADO UMA CASA DE TAIPA E TELHA, COM DOIS COMPARTIMENTOS. NO AV 05/29.615 DA MESMA MATRÍCULA CONSTA QUE "FOI CONSTRUÍDO UM PRÉDIO COMERCIAL, À AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, Nº 713 (ANTIGA RUA GOVERNADOR JOÃO CARLOS), NO BAIRRO DA SERRINHA, COM UMA ÁREA COBERTA DE 236,56M²", REFERIDO IMÓVEL CONSTA DA MATRÍCULA Nº 29.615 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, S/N, VIZINHO AO NÚMERO 667

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 20/09/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000760-67.2012.5.07.0014

RECLAMANTE: JOSE MESSIAS PINHEIRO DE SOUSA

RECLAMADO: BENEFICIAMENTO TEXTIL CARTT'S LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO 501 TIPO "B", DO RESIDENCIAL LAURO MAIA, SITUADO NA RUA SORIANO ALBUQUERQUE Nº 155; JOAQUIM TÁVORA, COM ÁREA PRIVATIVA DE 107,97M², ÁREA COMUM DE 79,28M², ÁREA TOTAL 187,25M² E FRAÇÃO IDEAL DE 0,014783338% DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO, COM DUAS VAGAS DE VEÍCULOS DE Nº 47 E 48 NO TÉRREO. MATRÍCULA Nº 69380 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE

LOCALIZAÇÃO: RUA SORIANO ALBUQUERQUE, 155, JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DATA: 22/08/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

PROCESSO: 0000216-85.2012.5.07.0012

RECLAMANTE: ANTONIO GOMES DA ROCHA FILHO

RECLAMADO: HECTOR WALDO GUTIERREZ GONZALEZ

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) SERRA DE ESQUADRIA 10" 254MM, SER, Nº 59067, TIPO 1, DW713-B2, AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) FURADEIRA DE BANCADA ELÉTRICA CHIAPERINI CH F8-16, 450W, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) LIXADEIRA (REBAJADORA) COMPACTA ELÉTRICA DEWALT D26670-B2, AVALIADA EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS); 01 (UM) CORROPIO MANUAL USADO, USO EM MARCENARIA, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) PINADEIRA MÁQUINA, PACAR, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS); 02 (DUAS) PARAFUSADEIRAS À BATERIA, MAKITA BL 1014, HP 330 D 12V, AVALIADAS CADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) PERFAZENDO AVALIAÇÃO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS AS DUAS); 01 (UMA) ESMERILHADEIRA LIXADEIRA, 650W, MARCA SKIL, AVALIADA EM R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) E 02 (DUAS) FURADEIRAS ELÉTRICAS DEWALT SEM OUTRAS IDENTIFICAÇÕES LEGÍVEIS, AVALIADAS CADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PERFAZENDO UMA AVALIAÇÃO TOTAL DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) AS DUAS.

OBS¹: OS BENS SERÃO ENTREGUES NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM.

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DA LEILOEIRA GRAÇAS MEDEIROS

AVALIAÇÃO: R\$3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS) DATA: 19/02/2018 LANCE MÍNIMO:

R\$ 1.134,00 (MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)

PROCESSO: 0001524-48.2015.5.07.0014

RECLAMANTE: JOSE LUCIO DE FREITAS

RECLAMADO: FLAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL DE Nº 14, INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "RIVIERA DI CAPRI",

SITUADA NA RUA FRANCISCO LEANDRO, 272, COM UMA ÁREA PRIVATIVA CONSTRUÍDA DE 102,28M², ÁREA COMUM CONSTRUÍDA DE 3,63M², ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 105,91M², ÁREA COMUM NÃO CONSTRUÍDA DE 63,08M², ÁREA PRIVATIVA DA CASA DE 179,73M² COM A VAGA DE GARAGEM LOCALIZADA NA ÁREA PRIVATIVA DA CASA E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1/26 AVOS DO TERRENO ONDE SE ACHA ENCRAVADO O REFERIDO EMPREENDIMENTO NO DISTRITO DE MESSEJANA, INSCRITO NA PMF SOB O Nº 695.709-9, COM MATRÍCULA DE Nº 75855, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO LEANDRO 272, CASA 14, CURIÓ - FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 12/07/2019
LANCE MÍNIMO: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000562-56.2014.5.07.0015

RECLAMANTE: JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA

RECLAMADO: BRASIL PROPERTIES COMERCIALIZACAO DE PROPRIEDADE DE FERIAS LTDA - ME
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) TERRENO SITUADO NO LUGAR DENOMINADO GRAIÁ, PORTO DAS DUNAS, PARTE B, IV ETAPA, MUNICIPIO DE AQUIRAZ/CE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº 26 E 27, DA QUADRA Nº 53, LOCALIZADO DO LADO ÍMPAR DA VIA LOCAL 43, DISTANDO 50,00M PARA O LADO ESQUERDO (SUL) DA VIA LOCAL 39, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 50,00M PELAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS E 50,00M PELAS LINHAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2.500,00M² (DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), EXTREMANDO: AO POENTE (FRENTE) COM A DITA VIA LOCAL 43; 15,00M, COM O LADO PAR DA RUA SERRA; AO NASCENTE (FUNDOS) COM OS LOTES NºS 03 E 04 DA MESMA QUADRA; AO NORTE (LADO DIREITO) COM O LOTE Nº 25 DA REFERIDA QUADRA; E AO SUL (LADO ESQUERDO) COM O LOTE Nº 28 DA CITADA QUADRA, LIMITES ESSES DE ACORDO COM A PLANTA RESPECTIVA ARQUIVADA NO CARTÓRIO COMPETENTE. IMÓVEL CUJA MATRÍCULA POSSUI O Nº 13.364, REGISTRADO NO CARTÓRIO FLORÊNCIO - 2º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE AQUIRAZ/CE.

LOCALIZAÇÃO: LUGAR DENOMINADO GRAIÁ, PORTO DAS DUNAS, PARTE B, IV ETAPA, MUNICIPIO DE AQUIRAZ/CE

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) DATA: 08/03/2018
LANCE MINIMO: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

PROCESSO: 0001041-75.2016.5.07.0016

RECLAMANTE: OSWALDO BRAGA TOMAZ

RECLAMADO: JOAO LEONARDI LINHARES FALCAO MORAIS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) LOJA COMERCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, RUA PEDRO PEREIRA, 160, TÉRREO, ÁREA TOTAL DE 57,78M², LIMITES E DESCRIÇÕES NOS TERMOS DA MATRÍCULA Nº 7236 DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE FORTALEZA, LOCADO, FUNCIONA ATUALMENTE A LOJA DEUSDETE. AVALIAÇÃO R\$ 283.988,70 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) BASE: TABELA FIPEZAP.

B) 01 (UMA) LOJA COMERCIAL, SITUADA NESTA CAPITAL, RUA PEDRO PEREIRA, 164, TÉRREO, ÁREA TOTAL DE 36,40M², LIMITES E DESCRIÇÕES NO TERMOS DA MATRÍCULA Nº 7237 DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE FORTALEZA, LOCADO, FUNCIONA ATUALMENTE A ÓTICA MARINA. AVALIAÇÃO: R\$ 178.906,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS) BASE: TABELA FIPEZAP.

C) 01 (UMA) CASA RESIDENCIAL SITUADA NESTA CAPITAL, NO BAIRRO DO MONTE CASTELO, NA RUA PADRE ANCHIETA, Nº 1201, COM O TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADA, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 182,00M², OBJETO DA MATRÍCULA Nº 25341 DA 3ª ZONA DO REGISTRO DE IMÓVEIS, AVALIADA POR R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

LOCALIZAÇÃO: RUA PEDRO PEREIRA, 160 E 164, CENTRO - FORTALEZA-CE, RUA PADRE ANCHIETA, Nº 1201, MONTE CASTELO - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: A) R\$ 283.988,70 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) DATA: 19/07/2016, B) R\$ 178.906,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS) DATA: 19/07/2016, C) POR R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 11/08/2016.

TOTALIZANDO R\$ 612.894,70 (SEISCENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LANCE MÍNIMO: R\$ 429.026,29 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, VINTE E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) LANCE MÍNIMO INDIVIDUAL: A) R\$ 198.792,09 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), B) 125.234,20 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), C) R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0001239-83.2014.5.07.0016

RECLAMANTE: JOSE WELLINGTON PINTO DA SILVA

RECLAMADO: A C MEDEIROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) IMÓVEL CUJA DESCRIÇÃO CONSTA NAS MATRÍCULAS 55314 E 75109 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE FORTALEZA. NO REFERIDO IMÓVEL O QUE SE OBSERVA DA PARTE EXTERNA É UMA JUNÇÃO DOS TERRENOS E A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA TÉRREA, ACRESCIDA DE PAVIMENTO SUPERIOR, CASA ESTA, APARENTEMENTE DE PADRÃO CONSTRUTIVO MÉDIO. A DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS NA MATRÍCULA NÃO CONDIZEM COM A SITUAÇÃO FÁTICA ENCONTRADA E EM VIRTUDE DO IMÓVEL ENCONTRAR-SE APARENTEMENTE DESOCUPADO NÃO FOI POSSÍVEL CONHECER A PARTE INTERNA DO IMÓVEL PARA UMA MELHOR DESCRIÇÃO.

LOCALIZAÇÃO: RUA DONA ADAIL, 10, SAPIRANGA - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS) DATA: 23/02/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 413.000,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL REAIS)

PROCESSO: 0000564-86.2015.5.07.0016

RECLAMANTE: HERBERT DE SOUSA RODRIGUES

RECLAMADO: AM3 CONFECÇÕES LTDA-ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) UMA CASA SITUADA NA RUA A, Nº 101, COM ÁREA EDIFICADA DE 72m², CUJO TERRENO POSSUI 6,00 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 30,00 METROS NAS LATERAIS, PERFAZENDO O TOTAL DE 180m², NO LOTEAMENTO PARQUE SIQUEIRA OBJETO DA MATRÍCULA Nº 32.157, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: RUA A, Nº 101, LOTEAMENTO PARQUE SIQUEIRA.

AVALIAÇÃO: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) DATA: 31/10/2018

LANCE MÍNIMO: R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0001481-73.2013.5.07.0017

RECLAMANTE: ALAN FARIAS BRITO

RECLAMADO: CONSTRUTORA BARROS COSTA - LTDA - EPP E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 1 (UM) APARTAMENTO RESIDENCIAL DE Nº 801, DO EDIFÍCIO SAMOS (BLOCO A) DO CONDOMÍNIO VILLAGE SUNSHINE BOULEVARD, SITUADO NA RUA JOÃO ARARIPE, 120, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, COM ÁREA PRIVATIVA DE 107,18M², ÁREA COMUM DE 41,66M², COM 01 (UMA) VAGA PARA ESTACIONAR VEÍCULO, COM MATRÍCULA DE NÚMERO 43.109 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA-CE.

LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO ARARIPE, 120, BLOCO A, APTO 801, FÁTIMA - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) DATA: 17/04/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)

PROCESSO: 0001348-57.2015.5.07.0018

RECLAMANTE: MARIA ISABEL AGOSTINHO OLIVEIRA

RECLAMADO: ESCOLA CRECHE ESPACO VERDE LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL NA RUA SÃO MANUEL, Nº 1290, MANUEL SÁTIRO, COM PORTÃO DE ALUMÍNIO NA FRENTE, COM PORTA E UMA JANELA DE FRENTE, COM 04 QUARTOS, SEM 01 SUITE, 02 BANHEIROS, SALA, COZINHA E ÁREA INTEGRADA AO QUINTAL. CONSTRUÇÃO ANTIGA COM MATRÍCULA Nº 7103, DO TERCEIRO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE, NO TERRENO CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE 08, DA QUADRA 28, MEDINDO 11,00M DE LARGURA NAS LINHAS DE FRENTE E FUNDOS POR 40,00M DE EXTENSÃO NAS LATERAIS, PERFAZENDO ÁREA DE 440,00M².

LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO MANUEL, 1290, MANUEL SÁTIRO - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: R\$ 570.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS) DATA: 25/09/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)

PROCESSO: 0000173-28.2015.5.07.0018

RECLAMANTE: MONIQUE RAMOS DA COSTA

RECLAMADO: COMPLEXO OPERADORA DE TURISMO LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UMA) CASA DE NÚMERO 13, TIPO D, SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA CORONEL OLEGÁRIO MEMÓRIA, 4275, NO CONDOMÍNIO MAISON BLANC CONDOMINIUM, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 182,94M², ÁREA CONSTRUÍDA COMUM DE 20,38M², ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 203,32 M², MATRICULADA NO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE FORTALEZA SOB O Nº 76210.

LOCALIZAÇÃO: RUA CORONEL OLEGÁRIO MEMÓRIA, 4275, SAPIRANGA - FORTALEZA-CE

AVALIAÇÃO: 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) DATA: 13/09/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

PROCESSO: 0010186-91.2012.5.07.0018
RECLAMANTE: FRANCISCA SORAIA BARBOSA PEREIRA
RECLAMADO: MAXIMUM SERVICOS TURISTICOS LTDA - ME E OUTROS
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO Nº 102, NO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CASA BRANCA, LOCALIZADO NA RUA BENTO ALBUQUERQUE, Nº 1360, COM ÁREA PRIVATIVA DE 116,10M². MATRÍCULA Nº 000.625 DO 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE.

LOCALIZAÇÃO: RUA BENTO ALBUQUERQUE, 1360, COCÓ - FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) DATA: 14/12/2015

LANCE MÍNIMO: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000958-53.2016.5.07.0018
RECLAMANTE: MAURO SERGIO DOS SANTOS
RECLAMADO: HOTEL PORTO FUTURO LTDA - ME E OUTROS
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APTO RESIDENCIAL SOB O Nº 31, BLOCO "C", INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL 14 BIS, SITUADO NESTA CAPITAL NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 5500, COM 98,07M² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO, CONSTITUÍDO DE 4 (QUATRO) QUARTOS, SALA, COZINHA, 2 BANHEIROS, ÁREA DE SERVIÇO E RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 1/108 DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO, MEDINDO NO SEU TODO 112,00M DE FRENTE POR 80,00M DE FUNDOS, LIMITANDO-SE AO NORTE, COM AV. SANTOS DUMONT; AO SUL COM A RUA GAL. POTIGUARA; AO LESTE, COM A RUA MONS. CATÃO; E AO OESTE, COM TERRENO DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, CADASTRADO NA PMF SOB O Nº 029.051.003.012 OBJETO DE MATRÍCULA Nº 230 DO CRI DA 1ª ZONA DE FORTALEZA-CE.

LOCALIZAÇÃO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 5500, PAPICU - FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) DATA: 09/04/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000261-95.2017.5.07.0018
RECLAMANTE: JOSIVANIA SILVA FIUZA
RECLAMADO: A M CARLOS - ME E OUTROS
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO Nº 101, BLOCO A, DO RESIDENCIAL RECANTO DA HARMONIA, SITUADO À RUA VICENTE FERREIRA GOÉS, Nº 148, CENTRO, MARACANAÚ-CE, COM ÁREA PRIVATIVA DE 42,68M²; ÁREA COMUM EDIFICADA 1,95M² E FRAÇÃO IDEAL 0,00487% DO TERRENO DE FORMA IRREGULAR, DENOMINADO DE TERRENO 01B, COM UMA ÁREA TOTAL DE 14.807,94M², DE PROPRIEDADE DE CÍCERO CARLOS DA SILVA. IMÓVEL SOB MATRÍCULA Nº 3661 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE MARACANAÚ-CE.

LOCALIZAÇÃO: RUA VICENTE FERREIRA GÓES, 148, CENTRO, MARACANAÚ-CE

AValiação: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DATA: 12/11/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 0000963-78.2012.5.07.0030
RECLAMANTE: MAURIENE DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO: ORBRAL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) IMÓVEL, CONSTITUÍDO PELOS LOTES 25, 26 E 27 DA QUADRA 24, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA RODOVIA CE 085, KM 17, LOTEAMENTO GARROTE VILLAGE-GARROTE, CAUCAIA - CE, MEDINDO 45M DE FRENTE COM 50M DE FUNDO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 2.250M². BEM MATRICULADO SOB O Nº 020999, NO OFÍCIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CAUCAIA. NO TERRENO HÁ UMA CASA CONSTRUÍDA, DE 02 PAVIMENTOS, COM ÁREA TOTAL DE 616,42M², HÁ AINDA PISCINA E CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.

LOCALIZAÇÃO: RUA BARÃO DE IBIAPABA, 340 - CAUCAIA-CE

AValiação: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 17/08/2012 LANCE MÍNIMO:

R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0042200-05.2006.5.07.0030
RECLAMANTE: SUZIANE DA SILVA MARTINS
RECLAMADO: VILMAR BRUNO ANDRADE FREITAS
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) TERRENO SITUADO NO LUGAR "TÔCO", NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DENOMINADO

LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NºS 35, 36 E 37, DA QUADRA Nº 26, DE FORMA REGULAR, MEDINDO 18,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 25,00M NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 450,00M², CONFORME CÓPIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE FL. 85, CUJA MATRÍCULA TEM O Nº 026.438 NO OFÍCIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA-CE

LOCALIZAÇÃO: TERRENO SITUADO NO LUGAR "TÔCO", NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DENOMINADO LOTEAMENTO PARQUE CIDADE, CONSTITUÍDO PELOS LOTES NºS 35, 36 E 37.

AValiação: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) DATA: 11/07/2016

LANCE MÍNIMO: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: 0001378-32.2010.5.07.0030

RECLAMANTE: WALDIR BATISTA DANTAS

RECLAMADO: CONSTRUTORA NOCAL LTDA - EPP E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO Nº 301, SITUADO NA RUA FONSECA LOBO, Nº 1444, EDIFÍCIO LENISON, COM 105,60M² DE ÁREA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 28.750 DA 1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: RUA FONSECA LOBO, Nº 1444, EDIFÍCIO LENISON, ALDEOTA - FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 09/04/2019

LANCE MÍNIMO: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0010667-78.2013.5.07.0031

RECLAMANTE: SEBASTIAO ANTONIO DA COSTA

RECLAMADO: MARCELO ARAUJO DE QUEIROZ

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) APARTAMENTO Nº 2203, DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAQUAREMA, NA RUA ANA BILHAR, 868, NO BAIRRO ALDEOTA, NESTA CAPITAL, COM ÁREA PRIVATIVA DE 67,55 METROS QUADRADOS, ÁREA COMUM DE 50,30 METROS QUADRADOS E FRAÇÃO IDEAL DE 1,1363% DO TERRENO FOREIRO A ISAIAS FROTA CAVALCANTE, MEDINDO 47,23M DE FRENTE POR 39,00M DE FUNDOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.841,97 METROS QUADRADOS, COM DEMAIS MEDIDAS E LIMITAÇÕES DESCRITAS NA MATRÍCULA Nº 39649 JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: RUA ANA BILHAR 868, ALDEOTA - FORTALEZA-CE

AValiação: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) DATA: 06/11/2017

LANCE MÍNIMO: R\$ 294.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000443-81.2013.5.07.0031

RECLAMANTE: EDIVAN GONZAGA DA SILVA

RECLAMADO: FRANCISCA LUCIA NOGUEIRA GONCALVES

DESCRIÇÃO:

A) 1/5 DE UMA CASA DE TIJOLOS - MATRÍCULA Nº 001, CARTÓRIO PIO RAMOS, 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE HORIZONTE/CE. COBERTA DE TELHAS, ENCRAVADA EM UMA PARTE DE TERRA DE ALAGADIÇO E TABULEIRO, SITUADA NO LUGAR CANAVIEIRA, MEDINDO E EXTREMANDO: AO NORTE (FRENTE), DO PONTO 04 AO PONTO 05 ONDE MEDE-SE 77,00 METROS, LIMITA-SE COM O LEITO DO RIO COZINHADO; AO LESTE (LADO DIREITO), DO PONTO 05 SEGUE POR UMA LINHA RETA QUEBRADA ATÉ O PONTO 10, MEDINDO-SE 2.547,00 METROS, LIMITANDO-SE COM TERRAS DO SR. MANOEL FELÍCIO DE OLIVEIRA; AO SUL (FUNDOS), DO PONTO 10 SEGUE POR UMA LINHA RETA ATÉ O PONTO 11, MEDINDO-SE 121,00 METROS E LIMITANDO-SE COM TERRAS DE JOSÉ LUÍS DO AMARAL; AO OESTE (LADO ESQUERDO), DO PONTO 11 AO PONTO 12, MEDINDO-SE 1.094,00 METROS, LIMITA-SE COM TERRAS DE SR. JOSÉ FREIRE SOBRINHO, E DO PONTO 12 AO PONTO 04, MEDINDO-SE 1.450,00 METROS LIMITA-SE COM TERRAS DE SR. RAIMUNDO CUSTÓDIA DA PENHA.

LOCALIZAÇÃO: ENCRAVADA EM UMA PARTE DE TERRA DE ALAGADIÇO E TABULEIRO, SITUADA NO LUGAR CANAVIEIRA - HORIZONTE-CE

AValiação: R\$ 722.523,60 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DATA: 04/02/2019

LANCE MÍNIMO: R\$ 505.766,52 (QUINHENTO E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROCESSO: 0001168-04.2012.5.07.0032

RECLAMANTE: ANTONIO CARVALHO MAIA

RECLAMADO: D C L COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP E OUTROS

DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) TERRENO, NO LOTEAMENTO PARQUE LUZARDO VIANA, SITUADO NA ÁREA URBANA DO

POVOADO CÁGADO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, CONSTITUÍDO POR PARTE DOS LOTES Nº 09 E 18, DA QUADRA DE Nº 07, MEDINDO 34,00M (TRINTA E QUATRO METROS) DE FRENTE, POR 11,50M (ONZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE FUNDOS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 391,00M² (TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS QUADRADOS), MEDINDO E EXTREMANDO DA SEGUINTE MANEIRA: AO NORTE (FRENTE), MEDINDO 34,00, (TRINTA E QUATRO METROS), COM A RUA 03 (ATUAL RUA ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO), AO SUL (FUNDOS), MEDINDO 34,00M (TRINTA E QUATRO METROS), COM PARTE DOS LOTES Nº 08 E 17, DA MESMA QUADRA; AO NASCENTE (LADO DIREITO), MEDINDO 11,50M (ONZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A OUTRA PARTE DO LOTE Nº 18, DA MESMA QUADRA; AO POENTE (LADO ESQUERDO), MEDINDO 11,50M (ONZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), COM A OUTRA PARTE DO LOTE Nº 09, DA MESMA QUADRA. RESSALTA-SE QUE, POSTERIORMENTE, FORAM AVERBADAS CONSTRUÇÕES, SENDO: UM GALPÃO DUPLEX, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 782,00M² (SETECENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS), SENDO: 391,00M² (TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS QUADRADOS) NO PAVIMENTO TÉRREO E 391,00M² (TREZENTOS E NOVENTA E UM METROS QUADRADOS) NO PAVIMENTO SUPERIOR. MATRÍCULA 730 DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE MARACANAÚ.
LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO PARQUE LUZARDO VIANA, SITUADO NA ÁREA URBANA DO POVOADO CÁGADO, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
AVALIAÇÃO: R\$ 1.016.600,00 (HUM MILHÃO, DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) DATA: 03/12/2016
LANÇE MÍNIMO: R\$ 711.662,00 (SETECENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

PROCESSO: 0000898-04.2017.5.07.0032
RECLAMANTE: RIBAMAR SALES PINHEIRO
RECLAMADO: TRANSPORTADORA VASCONCELOS LTDA E OUTROS
DESCRIÇÃO:

A) UM (01) TERRENO COM MATRÍCULA Nº 63482, NO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA-CE, SITUADO NA VILA PINTO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 02, DA QUADRA C, MEDINDO 15,00M DE FRENTE AO NORTE (LADO ESQUERDO) COM A CASA Nº 6936 DA AVENIDA JOÃO PESSOA, ENCRAVADO NO LOTE 03, PERTENCENTE A SANDRA MARIA E JOSÉ EDILBERTO BRAGA VASCONCELOS, MEDINDO POR 33,50M DE FUNDOS AO POENTE (FUNDOS), COM A CASA 976 DA VILA LOBOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 502,50M². O LOCAL É MURADO E COM UMA GUARITA.

LOCALIZAÇÃO: AV. JOÃO PESSOA, Nº 6936, PARANGABA - FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R\$ 607.000,00 (SEISCENTOS E SETE MIL REAIS) DATA: 20/03/2019
LANÇE MÍNIMO: R\$ 424.900,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

PROCESSO: 0243000-43.2006.5.07.0032
RECLAMANTE: JOSE IRAN GOMES DA SILVA
RECLAMADO: MICROFOR - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO LTDA E OUTROS
DESCRIÇÃO:

A) UMA (01) CASA RESIDENCIAL DE NÚMERO 10, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO NOVO MILENIO II, SITUADA NA RUA FRANCISCO MASTINIANO BARBOSA, 928, SAPIRANGA, COM UMA ÁREA PRIVATIVA DE 159,75M², UMA ÁREA COMUM DE 62,380M² E UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 153,95M² E COM FRAÇÃO IDEAL DE 0,064573642 DO TERRENO EM QUE SE ACHA ENCRAVADO REFERIDO CONDOMÍNIO, LIMITANDO-SE A FRENTE COM A RUA FRANCISCO MASTINIANO BARBOSA, AOS FUNDOS COM A RUA EURICE WEAVER, À OESTE COM A RUA RANGEL PESTANA, DE MATRÍCULA NÚMERO 65785, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE FORTALEZA.

LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO MASTINIANO BARBOSA, 928, SAPIRANGA - FORTALEZA-CE
AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) DATA: 21/08/2017
LANÇE MÍNIMO: R\$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

PROCESSO: 0000009-79.2019.5.07.0032
RECLAMANTE: ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS
RECLAMADO: SCO – SISTEMAS DE CONFORMAÇÃO OTIMIZADOS INDUSTRIAL EIRELI – ME E OUTROS
DESCRIÇÃO:

A) 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO VW/SAVEIRO – PLACA NVE 5229, 1.6 CS TROOP – COR PRETA, CHASSI – 9BWKB05U2BP122874, USADA, ANO/MODELO 2010/2011

OBS¹: VEÍCULO COM RESTRIÇÕES JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS. O VEÍCULO SERÁ ENTREGUE NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.

OBS²: O PRAZO PARA LEVANTAMENTO DE GRAVAMES PORVENTURA EXISTENTES SOBRE O VEÍCULO AUTOMOTOR ARREMATADO DEPENDERÁ DE RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS IMPOSITORES À COMUNICAÇÃO EXPEDIDA PELO JUIZ COORDENADOR DE LEILÕES PARA SEU LEVANTAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO DO LEILOEIRO SILVIO MARASHI TRT-7

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
LANÇE MÍNIMO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

TOTAL DOS LOTES: 44

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Coordenador de Leilões.
2. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.
3. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.
4. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.
5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:
 - I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;
 - II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;
 - III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;
6. Na forma do parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 001/2014, publicada no DEJT nº 1330, de 17.03.2014, os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Coordenador dos Leilões, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória.
7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 06 do presente edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Coordenador.
8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia da parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.
9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e respectiva à Vara, em agência bancária autorizada pelo Juiz Coordenador de Leilões, sendo entregue ao lançador cópia da guia de depósito com respectivo número da conta.
10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro.
11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do art. 892 §1.º, do CPC.
12. As propostas que contemplem pagamentos parcelados devem obedecer aos seguintes parâmetros, ora fixados com amparo no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015:
 - 12.1 No cotejamento entre a proposta à vista e parcelada, essa deverá ser no mínimo de 20% superior àquela e contemplar, no máximo, o parcelamento com entrada e 10 prestações, sob pena de ser considerada mais vantajosa a proposta à vista;
 - 12.2 No pregão eletrônico, a proposta de aquisição do bem observar-se-á valor considerando não vil, já estabelecido como preço mínimo no presente edital.
 - 12.3 Pagamento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) à vista;
 - 12.4 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais TR (Taxa Referencial) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos até 6 (seis) meses, relativamente aos bens móveis, e até 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis;
 - 12.5 Juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês, mais IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) média mensal dos doze meses anteriores à alienação, para as propostas de parcelamentos superiores a 6 (seis) meses, relativamente aos bens móveis, e superiores a 12 (doze) meses, no tocante aos bens imóveis, sempre observado o limite de 30 (trinta) meses;
 - 12.6 Garantia de pagamento, observado o valor da aquisição, através de fiança bancária ou hipoteca sobre imóvel desembaraçado de propriedade do arrematante, quando se tratar de bens móveis, e de hipoteca judicial incidente sobre o próprio item adquirido, em se tratando de bens imóveis. A garantia para a aquisição parcelada deverá ser dada no ato da arrematação através do documento que comprove a fiança bancária ou a matrícula atualizada do imóvel, sob pena de ser invalidado o lance ofertado.
 - 12.7 Multa por atraso na quitação de qualquer das prestações, no importe de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas;
 - 12.8 O inadimplemento da alienação autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do adquirente, a execução do valor devido, devendo ambos os pleitos serem formulados nos autos da execução em que se deu a venda;
 - 12.9 As parcelas serão depositadas na mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 9, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), em datas de pagamento a serem definidas pelo Juiz Coordenador de Leilões.
13. Durante a disputa entre os lançadores, incumbirá ao leiloeiro estipular o valor mínimo do incremento entre uma proposta e outra, sempre objetivando a celeridade e eficiência do procedimento expropriatório.
14. Constituirá remuneração do leiloeiro:

- I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;
- II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;
15. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.
16. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Coordenador de Leilões.
17. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.
18. No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.
19. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.
20. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 19, as quais ficarão a cargo do arrematante:
- I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;
- II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;
- III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;
- IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;
- V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.
21. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.
22. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem com antecedência o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem.
23. O Comprador deverá se certificar previamente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos (municipal, estadual e federal) ao imóvel adquirido, especialmente no tocante a legislação de preservação ambiental, não podendo alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização do bem;
24. Nos termos do art. 1345 do Código Civil, o adquirente de unidade autônoma de um condomínio responde pelos débitos condominiais contraídos pelo antigo proprietário, inclusive multas e juros moratórios, por força da natureza propter rem das obrigações oriundas do direito de propriedade.
25. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir.
26. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.
27. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.
- 27.2 O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.
- 27.3 O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo Juiz Coordenador de Leilões para seu levantamento.
28. Compete ao interessado no bem(veículo), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.
29. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados.
30. É de inteira responsabilidade do interessado verificar, antecipadamente, junto ao síndico ou empresa administradora, acerca de eventuais dívidas de condomínio incidente sobre o imóvel que deseja adquirir.
31. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida diretamente com o leiloeiro antes ou durante o Leilão
32. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s)

estado(s) atual(is) de conservação

33. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Coordenador de Leilões, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06

34. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem (ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa").

35. FICAM OS INTERESSADOS INFORMADOS DE QUE, EM RAZÃO DAS CONSEQUÊNCIAS DA PANDEMIA CAUSADAS PELO NOVO CORONAVÍRUS, COMO A REDUÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, A DEULAJ NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS ADQUIRENTES PARA REGISTROS, BAIXAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA VENDA.

Fortaleza, 17 de maio de 2021

André Braga Barreto
Juiz do Trabalho - Coordenador da DEULAJ